

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2743

Terça-feira, 3 de abril de 2007



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**163**  
ANOS  
PETRÓPOLIS

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 6.427 de 30 de março de 2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.188.400,91 (hum milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos reais e noventa e um centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º – O crédito ora autorizado será acrescentado aos seguintes Programas de Trabalho:

- |   |                         |
|---|-------------------------|
| I – Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde ..                | 18.02.10.302.0015.1.103 |
| II – Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino – Hospital Alcides Carneiro ..... | 18.02.10.302.0015.1.104 |
| III – Gestão em Vigência em Saúde .....   | 18.02.10.305.0019.1.105 |

§ 2º – Os recursos para a abertura do presente crédito serão custeados da seguinte forma:

– R\$ 169.543,88 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), são provenientes de anulação parcial na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

– R\$ 827.564,16 (oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), são provenientes de repasse de recursos conforme Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2007, destinados ao custeio e a manutenção do Hospital Alcides Carneiro, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

– R\$ 100.000,00 (cem mil reais), são provenientes de repasse de recursos conforme Portaria nº 649, de 28 de março de 2006, com vistas a estruturação de Unidades Básicas de Saúde para as equipes de Saúde da Família, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

– R\$ 91.292,87 (noventa e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), são provenientes de repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, referente a incentivo para o fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de março de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

DECRETO Nº 450 de 02 de abril de 2007

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.417/2006, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.417, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito  
**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral  
**EDUARDO ASCOLI**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 893 de 02 de abril de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar os abaixo relacionados, de Cargos em Comissão, da Secretaria de Governo, símbolo CC-5, a partir de 01/04/2007.

LAÉRCIO DE FREITAS MARTINS  
Agente Regional do Bingen

PEDRO RODRIGUES ROSA FILHO  
Agente Regional do Quitandinha

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 894 de 02 de abril de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97, 5.943/02 e Decretos nºs: 323/99, 354/99, 008/01, 377/02, os abaixo relacionados para exercerem Cargos em Comissão, da Secretaria de Governo, símbolo CC-5, a partir de 01/04/2007.

CÉSAR ALBINO JOSÉ RODRIGUES  
Agente Regional do Bingen

MANOEL JOSÉ PEIXOTO  
Agente Regional do Quitandinha

ANEXO AO DECRETO Nº 450 de 02 de abril de 2007						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Enfrentamento a Pobreza, Inclusão Social e Cidadania	20.02.08.244.0054.2.105	3.3.50.43.00	000	263	50.000,00	
Processamento Adm. - SAD	14.01.04.122.0003.2.038	3.1.90.11.00	000	64		50.000,00
					50.000,00	50.000,00

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 895 de 02 de abril de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar CLÁUDIA ZANELATTO CARNEIRO, do Cargo em Comissão de Procurador Adjunto Administrativo I, da Procuradoria Geral, símbolo CC-2, a partir de 02/04/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 896 de 02 de abril de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.990/03 e Decretos nºs: 156/90, 321/94, 300/99, 455/99, 378/02, CLAUDIA ZANELATTO CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, a partir de 02/04/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 897 de 02 de abril de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar à disposição da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, os Funcionários: JOSÉ ROBERTO DE FREITAS – mat. nº 6106-9, Auxiliar de Sinalização Viária do Quadro Permanente e SAUL MAURICIO VIEIRA – mat. nº 7446-2, Supervisor de Obras e Serviços do Quadro Permanente, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 01/03/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 898 de 02 de abril de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Petrópolis, o Funcionário do Quadro Permanente, JULIO CÉSAR NEVES DE CARVALHO – mat. nº 18140-4, sem ônus para esta Prefeitura, a partir de 02/04/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONVOCAÇÃO

Estão convocados os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social para a reunião ordinária do dia 04 de abril de 2007, às 18h30min, no auditório da SETRAC, Rua Aureliano Coutinho, 81, 1º andar, com a seguinte pauta:

- 1) Composição do Conselho;
- 2) VI Conferência do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 3) Programas de Inclusão Social;
- 4) Assuntos Gerais.

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Presidente

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 692 de 27 de março de 2007**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

– RAFAELA PESSANHA LAGO, Professor I do Q.P., matr. nº 18303-2, a partir de 05/03/07. (Proc. Nº 2692/07).

– ELAINE CLER GONÇALVES DOS SANTOS, Professor I do Q.P., matr. 18037-8, a partir de 19/03/07. (Proc. Nº 3273/07).

– SANDRA LAGE R. FERNANDES, Professor I do Q.P., matr. 14301-4, a partir de 19/03/07. (Proc. Nº 3280/07).

– ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, Professor I do Q.P., matr. 15820-8, a partir de 16/03/07. (Proc. Nº 3184/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de março de 2007.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 693 de 27 de março de 2007**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, readaptar, com base nos Arts. 54 e 55 da Lei n.º 3.884/77, a Merendeira do Q.P., MARLI MARINA MOREIRA CHAVES, Matrícula n.º 16965-0, no âmbito da Secretaria de Educação, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. Nº 1726/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de março de 2007.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 694 de 29 de março de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei n.º 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

- CRISTIANE MOREIRA ALVES REIS, Professor I do Q.P., matr. n.º 18916-2, a partir de 21/03/07. (Proc. Nº 3430/07).
- CRISTIANE DE FATIMA NEVES GOMES, Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., matr. 17163-8, a partir de 10/03/07. (Proc. Nº 3365/07).
- SABRINA TIENGO MARTINS, Professor I do Q.P., matr. 16313-9, a partir de 19/03/07 (Proc. Nº 3403/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de março de 2007.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 699 de 29 de março de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos da Portaria n.º 239 de 2005, no que se refere a licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, do Técnico Administrativo do Q.P., ROBSON CARDINELLI matr. n.º 10216-4, a partir da data de publicação (Proc. Nº 2677/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de março de 2007.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 700 de 02 de abril de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei n.º 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, aos servidores abaixo relacionados:

- JOSE CARLOS DINIZ GUIMARAES, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matr. n.º 10393-4, empenhando o quinquênio de 10/01/96 a 10/01/01, a partir da data de publicação. (Proc. n. 1475/07).
- MARIANGELA VALLE RAMOS, Professor I do Q.P., matr. n.º 4241-2, empenhando o quinquênio de 15/07/98 a 15/07/03, a partir de 01/02/2007. (Proc. n. 12161/06).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2007.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 701 de 02 de abril de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei n.º 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Professor II do Q.P., CLERIA MENDES DE SA DE ALMEIDA, matr. n.º 02102-4, empenhando o quinquênio de 01/02/77 a 01/02/82, a partir de 01/02/07. (Proc. Nº 13824/06).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2007.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 101/2007 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo n.º 46/2007, livro E-69, fls. 90/91. Processo Administrativo n.º 11221/05. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Secretário, 4º Distrito de Petrópolis, entre o Município e ANA MARIA DOS SANTOS SALES, na qualidade de Concessionária, para a construção da Sepultura Perpétua que terá o n.º 3.173, sem anotações de quadra, fila e ordem, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 1.195,20 (hum mil e cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos sete dias do mês de março de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 106/2007 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo n.º 01/2007, livro E-70, fls. 01/02. Processo Administrativo n.º 3186/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE, MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE, JOAQUIM IGNÁCIO FILHO, MARLI TEREZINHA DE OLIVEIRA ANDRADE, FLORINDA ANDRADE DA SILVA e MARLENE DE OLIVEIRA ANDRADE, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua n.º 12.854, quadra 05 – esquerdo, fila 02 e ordem 11, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de março de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 110/2007 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo n.º 05/2007, livro E-70, fls. 09/10. Processo Administrativo n.º 12893/98. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e VERA LUCIA DE MOURA DUTRA SCARDINI e PAULO CEZAR DE MOURA, na qualidade de Concessionários, onde se acha construída a Sepultura Perpétua n.º 66.270, quadra 18 – direito, fila 03 e ordem 04, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante

taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de março de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 111/2007 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo n.º 06/2007, livro E-70, fls. 11/12. Processo Administrativo n.º 3453/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ANNA MARIA VANZAN DA SILVA, AFRÂNIO ANTÔNIO VANZAN, AMIRABILE ADENEA VANZAN DE MELLO, VERONICA LUZIA VANZAN ESTRELA, ALBELIA VANZAN BUTTURINI, ROSANGELA VANZAN GARCIA, FERNANDO CESAR VANZAN, LUIZ ANTONIO VANZAN, RICARDO VANZAN, MARIA JOSÉ ALVES VANZAN, CARLOS ROBERTO VANZAN, ROSANE DE CÁSSIA VANZAN SCHUSSLER, ODYLES DA SILVA VANZAN e MARCÍLIO ANTÔNIO VANZAN, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. ANNA MARIA VANZAN DA SILVA, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua n.º 90.553, quadra 17 A – 2º platô, fila 04 e ordem 06, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de março de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 112/2007 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo n.º 07/2007, livro E-70, fls. 13/14. Processo Administrativo n.º 00098/07. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e BEATRIZ FERNANDES DA ROCHA, MILTON FERNANDES DA ROCHA, JOÃO FERNANDES DA ROCHA, HELOISA DA ROCHA CAMARA, MÁRCIA DA ROCHA CAMARA, MARIA CRISTINA DA ROCHA CAMARA, MARÍLIA DA ROCHA CAMARA e MARGARIDA MARIA ROCHA DE CASTRO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. BEATRIZ FERNANDES DA ROCHA, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua n.º 34.504, quadra 08 – direito, fila 06 e ordem 29, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 114/2007 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo n.º 08/2007, livro E-70, fls. 15/16. Processo Administrativo n.º 263/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e WALDYR HILLEN, FRIDA MAGDALENA KLING, HELIO MANUELINO KLING, MARIA DA GLÓRIA KLING, ELAZIR HILLEN DE FRANÇA, HELIO KLING, EVANILDA CECILIA MUNIZ MAIA, SELMA HILLEN DOS SANTOS e CLEIA HILLEN PIMENTEL DOS SANTOS, na

qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. WALDYR HILLEN, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 50.391, quadra 11 – esquerdo, fila 05 e ordem 03, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 115/2007**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 09/2007, livro E-70, fls. 17/18. Processo Administrativo nº 15320/06. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Vale das Videiras, 5º Distrito, entre o Município e JOÃO FRANCISCO VALENTE DE PAULA, VILMA VALENTE DE CASTILHO CLIVERY, DERCY VALENTE DE SOUZA, MARLENE VALENTE DE CASTILHO MOLTER e PEDRO VALENTE DE PAULA, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. JOÃO FRANCISCO VALENTE DE PAULA, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 140, sem anotações de quadra, fila e ordem, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 116/2007**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 10/2007, livro E-70, fls. 19/20. Processo Administrativo nº 2933/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e EMILIA GUILHERMINA DE REZENDE, JOÃO LUIZ ARGON DE REZENDE, ROSA MARIA ARGON DE REZENDE, MARIA SOARES DE MEDEIROS, JOÃO SOARES DE MEDEIROS FILHO, MARIA ALVINA ARGON DE REZENDE MARTINS, MARIA REGINA ARGON DE REZENDE e HILDA MARIA ALBERNAZ CARIUS, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. EMILIA GUILHERMINA DE REZENDE, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 5.588, localizada na quadra 02 – direito, fila 02 e ordem 07, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/07

OBJETO: FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) BUFFETS TÉRMICOS, conforme especificado no

Edital. DATA/HORA/LOCAL: 18/04/07 às 13h – <http://www.caixa.gov.br>. Edital completo e maiores informações a partir de 04/04/07, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 02 de abril de 2007.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/07

OBJETO: FORNECIMENTO DE ESCOVA DENTAL INFANTIL E CREME DENTAL, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 17/04/07 às 13h – <http://www.caixa.gov.br>. Edital completo e maiores informações a partir de 03/04/07, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 02 de abril de 2007.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

**Secretaria de Educação**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM Nº 10/07**

Despacho da Secretária em 13/03/07

Processo nº 1851/07. Compra de 25 troféus e 20 medalhas para serem utilizados no Projeto "Petrópolis que eu conheço". Valor Total: R\$ 737,50, a ser pago à Ótica e Relojoaria Brasília Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 14/03/07

Processo nº 16851/06. Compra de 117 óculos para alunos do Ensino Fundamental. Valor Total: R\$ 3.744,00, a ser pago à Ótica e Relojoaria 74 Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 14/03/07

Processo nº 2271/07 Contratação de serviço de transporte de 01 caminhão baú, com 02 ajudantes para fazer entrega da merenda escolar nos Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R\$ 7.950,00, a ser pago à Carangola Log Logística, Transporte e Locações Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 14/03/07

Processo nº 2274/07. Compra de 175 colchonetes para Escolas de Educação Infantil e Centros de Edu-

cação Infantil. Valor Total: R\$ 7.862,50, a ser pago à Warlink Comercial Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 15/03/07

Processo nº 1996/07. Campeonato PID de futebol (campo e futsal), handebol, basquete e vôlei, a ser realizado nos dias 23 e 24 de março de 2007. Valor: R\$ 5.100,00, a ser pago à Instituto Canhotinha de Ouro.

Art. 27, IV da Lei de Diretrizes e Bases.

Autorizo.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

EXTRATO DE TERMO

Processo nº 13455/01. Termo de Renovação de Convênio Educacional entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Associação Espaço Educativo São Charbel. Objeto: Atender 49 crianças na faixa etária de 04 meses a 05 anos e 11 meses, residentes na localidade do Caxambu. Prazo: 01/02/07 até 01/02/08. Valor Total: R\$ 76.592,88.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

**Fundação de Saúde****PORTARIA Nº 31 de 14 de fevereiro de 2007**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 052/07, expedido pela direção do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 00235/07)

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 14 de fevereiro de 2007.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**Fundação de Cultura e Turismo****PORTARIA Nº 04 de 01 de março de 2007**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 83 da lei nº 3864/77, licença sem vencimentos, à servidora CLÁUDIA RIBEIRO VIANNA DA SILVA, Animadora Cultural do Q.P., matr. nº 152-0, a partir de 01/03/2007 (Processo nº 201/07 FCTP)

**MARCUS VINICIUS SÃO THIAGO**

Diretor-Presidente

**DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964**